

VIOLÊNCIA E CRIMES DE ÓDIO NO CONTEMPORÂNEO: LGBT+ EM QUESTÃO.

Mauro da Silva de Carvalho ¹
Auterives Maciel Junior (orientador) ²

RESUMO

Ao nos depararmos com a violência e discriminação, muitas vezes de forma fortuita, impessoal e sem motivação clara, motivados pela forma dos sujeitos conceberem a si mesmo, sua identidade de gênero, sexualidade e afins, características que definem as LGBT+, nos deparamos, estupefatos, com explicações superficiais, descontextualizadas, noções naturalizadas ou conceitualmente vagas que pouco ou nada contribuem a compreensão deste fenômeno na atualidade. Partindo de um ponto em comum, presente na maioria das análises, o afeto de ódio surge como grande motivador dos crimes cometidos contra esta parcela da população. Por não conhecermos, para além da consciência, as forças que freiam na constituição dos afetos e sua relevância na construção dos contornos psíquicos daquilo que somos, tendemos considerá-los (o ódio em especial) como coadjuvantes de nossas ações, conduzindo-nos, via de regra, à explicações casuísticas, individualizadas e poucos consistentes que pouco ou nada contribuem para construção de outras formas de concebermos este tipo de violência na atualidade. Partindo da crítica aos pressupostos da centralidade da consciência/razão (em sua oposição aos afetos) pretendemos, a partir das contribuições Espinosa e Freud, redefinir a relevância dos afetos de forma a estabelecermos uma relação marcada não mais pela submissão e incompreensão, mas sim pela possibilidade de construção de uma ética que nos permita estabelecer outras formas de lidar com as forças que freiam no sujeito, possibilitando a construção de outros olhares, entendimentos e enfrentamentos do fenômeno da violência motivada pelo ódio e endereçada a parcelas específicas da população (LGBT+)

Palavras-chave: Violência, Afetos, Ódio, LGBT.

INTRODUÇÃO

Em junho de 2016 assistimos, estupefatos, pelos meios de comunicação mais uma chacina nos Estados Unidos. Diferente de outras tantas ocorridas neste país, essa nos chama a atenção devido a sua peculiaridade: o alvo era uma “boate gay”. Em um país onde crimes análogo ao ocorrido estão comumente associado a atos de terrorismo, este traz consigo a peculiaridade de ser considerado um crime de ódio motivado pela discriminação sexual ou de gênero.

1 Doutorando Bolsistas Capes do programa de Pós Graduação em Psicanálise, saúde e Sociedade da Universidade Veiga de Almeida (UVA)- RJ. maurosilvacarvalho@gmail.com;

2 Professor do programa de Pós Graduação Psicanálise, Saúde e Sociedade da Universidade Veiga de Almeida (UVA)- RJ, ;

Se considerarmos os marcos conceituais e consagradamente universais que versam sobre o direito à vida, liberdade e à segurança pessoal³ independentemente da raça, sexo, religião, etc, que permeiam nosso imaginário sobre o “processo civilizatório”, os discursos de indignação e o horror ante os fatos tornam-se previsíveis e naturais

Em declaração do conselheiro especial das Nações Unidas para a prevenção do genocídio, Adama Dieng⁴, firma ter ficado “particularmente enojado ao ouvir líderes religiosos elogiarem os assassinatos de membros da comunidade LGBT”, ao referir-se às declarações de alguns destes líderes, com destaque a manifestação de um em especial (não nomeado pela reportagem), que rotulou as vítimas como “pervertidas repugnantes e pedófilas” e pediu aos governos em todo o mundo “para executarem as pessoas LGBT”.

Em outro trecho da reportagem, Dieng afirma ainda que *“As minorias religiosas e sexuais estão sujeitas à discriminação, à violações dos direitos humanos e à violência em todo o mundo, incluindo nas sociedades pacíficas e democráticas”* e que em momentos de maior necessidade de *“compaixão e solidariedade”*, líderes políticos e religiosos tem se aproveitado da situação para manipular e disseminar discursos de ódio contra esta parcela da população.

Tanto na suposta, mas crível, alegada motivação da chacina da boate em Orlando quanto nos discursos subsequentes, motivo de repúdio pelo alto comissário da ONU, uma questão central nos chama a atenção: o ódio como motivador de crimes contra a vida e de violência física, psíquica e psicológica.

No Brasil atual a situação, a despeito do destaque e da proporção da chacina de Orlando, não se configura menos trágica. Segundo relatório de mortes violentas de LGBT+ no Brasil, elaborado pelo grupo gay da Bahia (GGB), no ano de 2018 foram notificados 320 homicídios e 100 suicídios, uma pequena redução de 6% em relação a 2017, quando registraram-se 445 mortes, número recorde nos 39 anos desde que o Grupo Gay da Bahia iniciou esse banco de dados⁵.

3Declaração Universal dos Direitos Humanos. Art. 2º.

4“Conselheiro especial da ONU condena ataque em Orlando e discurso de ódio contra comunidades LGBT”

Disponível em:

<https://nacoesunidas.org/conselheirospecialdaonucondenaataqueemorlandoediscursodeodiocontracomunidadeslgbt/> Acessada em 20/06/2018

5 População LGBT+ morta no Brasil: #Relatório GGB 2018. Disponível em <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2019/01/relatorio-2018-1.pdf>. Acessado em 18/09/2019. Relatório parcial por ocasião do dia Internacional contra homofobia. Morte de LGBT+ no Brasil. Janeiro a Maio de 2019. Disponível em <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2019/05/relatc3b3rio-ggb-parcial-2019.pdf>. Acessado em 18/09/2019. Cabe ressaltar que tais dados se referem aos dados coletados pela Hemeroteca Digital do site

Em relatório recentemente divulgado (2016) os dados do disque 100 (Disque Direitos Humanos), da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS), apontam que no país foram notificados no ano de 2018, 1685 denúncias de violações de direitos, número que apesar dos registros preocupantes de diversas ONGs LGBT+ sobre o aumento de violência verbal e física contra a população LGBT+ desde a última campanha eleitoral e nos primeiros meses do governo Bolsonaro, vem se mantendo constante, com pequenas variações, quando comparado com o número denúncias dos anos anteriores. Tal constatação também pode ser percebida na pesquisa realizada nos meios de comunicação, ressaltando-se a tendência, até maio deste ano (2019), da manutenção do patamar registrado nos anos anteriores.

Longe de podermos comemorar a manutenção de tais índices, cabe ressaltar o quadro crônico de subnotificação, onde as vítimas de violação muitas vezes preferem não expor sua condição, seja por medo de retaliação (perpetuação da violência), por autculpabilização (o que, de certa forma, nos dá pistas para entendermos o elevado número de suicídios), pela dificuldade em diferenciar a violência em geral desta em particular.

Quando observamos os dados das denúncias destinadas ao Disque 100⁶ um dado nos chama a atenção e corroboram a contatação acima. Quando acompanhamos a série histórica iniciada em 2011, há uma interessante e insuspeita modificação na identificação dos violadores. Se no início da série o maior número de denunciados era de “Desconhecidos” (74,83%), com os anos ele decai constantemente, chegando ao ano de 2018 com apenas 3,45% dos casos notificados. A notificação dos violadores na categoria de “Não Informado”, por outro lado, cresceu de forma inversa, saindo de 8,48% em 2011 para 32,63% em 2018, donde podemos supor que, a despeito de alguma mudança na forma de categorização dos dados, as vítimas têm optado cada vez mais em não informar nenhuma característica que permitam, de alguma maneira, identificar o possível agressor e sofrer retaliações, criando perpetuando um círculo de violência.

Partindo para um recorte mais específico dos dados presentes nos referidos relatórios, nos ateremos aos casos de violência, em especial a física e psicológica, e de discriminação, pois além de serem prevalentes nos casos de denunciados, nos é clara a relação intrínseca entre eles e o afeto de ódio, foco de análise deste artigo. Neste sentido, os dados dos órgãos

homofobiamata.wordpress.com que elaboram relatórios sobre baseados em informações coletadas em 82 veículos de comunicação, incluindo Jornais, Noticiários da TV, Agências de notícias, Blogs, Facebook, Whats App, Búscadores e sites de pesquisa da Internet, Portais, Rádios, Informação pessoal de parentes e conhecidos, Registro Policial.

⁶ Serviço prestado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e que visam denunciar violações de direitos humanos já corridas ou em curso.

oficiais apontam que do total de notificações em 2018 são de discriminação (quanto a orientação sexual, identidade de gênero, de gênero, etc.) 70,26%, violência psicológica (humilhação, hostilização, ameaça, etc.) 47,95%, e violência física (lesão corporal, maus tratos, tentativa de homicídio, etc) 27,48%.

Ao destacarmos a categorização dos subtipos que mais se destacam por número de notificações na categoria discriminação (1324 casos) obtemos os seguintes scores⁷: por Orientação Sexual 89,39%, seguidos por Identidade de Gênero, 16,32%. No item Violência Psicológica (1871 casos), Hostilização, 81,93%, Humilhação, 71,29%, e Ameaça, 46,31%. Por fim, no tipo Violência física (637 casos) temos Lesão Corporal, 66,09, Maus Tratos 33,91%, Homicídio, 29,81%.

A fim de traçar um quadro mais abrangente da violência sofrida pela população LGBT+, categorias similares de análise foram utilizadas na pesquisa realizada nos meios de comunicação sobre o tema. Se por um lado estes dados não permitem comparação com os informados pelo poder público por serem de naturezas distintas, por outro ele nos fornece um quadro comparativo significativo sobre a violência sofrida por esta população.

Segundo estes dados, a cada 20 horas um LGBT+ morre de vítima de LGBT fobia no Brasil, o que faz com que sejamos o país com a maior quantidade de crimes contra minorias sexuais no mundo. Só no ano de 2018 foram 420 assassinatos relatados, uma pequena queda quando comparado aos dados de 2017 (445 assassinatos), mais ainda insuficiente para reduzir o quadro dramático de violência sofrida; ressalte-se ainda que se esse quadro não tem se agravado, não podemos supor que ele seja reduzido nos próximos anos, visto que os dados parciais, analisados até maio do presente ano (2019), apontam para a manutenção deste patamar elevado de mortes.

O perfil das vítimas nos aponta uma característica inequívoca: a estética como fator prevalente nos casos de homicídio⁸, em especial de Gays e Trans⁹, onde a diferença ante uma certa normatividade biológica/moral/religiosa expressa-se de forma explícita através de

⁷Há de se destacar que nos todos os tipos de violência analisadas (Discriminação, Violência Física e psicológica) estas categorias podem se sobrepor, resultando num número de notificações por subtipo que ultrapassa os 100%. Para fins explicativos podemos citar, por exemplo, casos de violência psicológica onde uma mesma vítima pode sofrer humilhação, seguida de hostilização e ameaça numa mesma situação.

⁸ Dos 420 casos relatados, 191 são Gays, (45%) seguido de 164 Trans (39%) e 52 Lésbicas (12,4%), seguidos de 8 Bissexuais (1,9%) e 5 Héteros(1,2%). “Justifica-se a inclusão destes heterossexuais, pois foram assassinados por serem confundidos com gays ou por envolvimento direto com a cena ou com indivíduos LGBT quando executados, razão pela qual incluímos o signo ‘+’ após a sigla LGBT”. População LBGT Morta no Brasil. Relatório GGB, 2018

⁹ Sob o rótulo “trans”, foram incluídas 81 travestis, 72 mulheres transexuais, 6 homens trans, 2 dragqueens, 2 pessoas não-binárias e 1 transformista.

gestos, roupas, falas e formas de agir, conclamando a violência, seja através da discriminação, ofensas, ameaças, agressões ou mesmo, como os dados apontam, com violência seguida de morte (homicídio) .

Os dados inicialmente apresentados nos levam a crer que os casos de violência, agressão, tentativas de assassinato e homicídios, sofridos pelos LGBT trazem consigo um fator motivador a princípio incontestável: o ódio à formas de sexualidade que diferem do padrão heteronormativo, tido como normal, .

Ao fugirmos de concepções vagas e um tanto imprecisas das motivações que levam uma pessoa a assassinar, agredir ou torturar outra(s), seja(m) elas conhecida(s) ou não, cabe-nos então perguntar: qual a relevância do ódio afeto na constituição do sujeito, nas formas do mesmo conceber a si e ao mundo que o cerca? Que dinâmicas se engendram e fazem com que determinados sujeitos executem atos violentos direcionados aqueles que exercitam diferentes formas de expressar, conceber e viver o gênero e a sexualidade? Como compreender seu funcionamento e construir alternativas para enfrentarmos os efeitos sociais deletérios dos atos que eles ensejam?

A fim de responder estas e outras perguntas utilizamos como interlocutores teóricos os constructos da psicanálise e filosofia que versam a forma como nos constituímos como sujeitos e como nos relacionamos com os afetos, em especial como o ódio, a fim de compreender, para além das concepções naturalizadas e pretensamente causais, como estes tem, a princípio, a capacidade de mobilizar os sujeitos a realizarem ações violentas visando a população LGBT.

Para tanto, privilegiamos as concepções teóricas da psicanálise Freudiana¹⁰ e teóricos da filosofia como F. R. Descartes e B. de Espinoza bem como seus comentadores mais contemporâneos (F. Nietzsche, G. Deleuze, etc) onde os paradigmas teóricos sobre a organização psíquica dos sujeitos serão cotejadas, sem, no entanto, desconsiderar as influências de outros autores, teorias e disciplinas quando for necessário.

Resultados e Discussão

¹⁰ Para além das obras de cunho clínico que permeiam a criação da psicanálise, é possível traçar em Freud um percurso antropológico, onde o pensador se dedicará a pensar as questões de seu tempo como a guerra, a cultura, etc.

Após a chacina praticada contra o público LGBT em Orlando, assistimos pelos noticiários televisivos uma série de comentaristas, especialistas e intelectuais de diferentes formações buscando compreender as causas que levariam um sujeito comum a cometer tal atrocidade.

Lugar comum em grande parte dos discursos, o ódio surge como a explicação factual mais aceita para barbárie. Um olhar mais arguto sobre estes discursos, no entanto, nos causa um certo desconforto, afinal, qual a importância dos afetos na construção das diferentes formas de pensar e agir e, em última instância, na capacidade para engendrar crimes? Por desconhecimento das relações que estabelecemos ou mesmo pela nossa dificuldade de racionalizar e compreender sua pertinência sob princípios lógicos, racionais e conscientes, tendemos, via de regra, minimizar ou secundarizar a relevância do mesmo em nossa vida cotidiana.

Sigmund Freud, um dos pensadores que melhor definiu a relação problemática do sujeito com o mundo que o cerca, definiu três grandes eixos ou fontes de angústia e sofrimento que se configuram a partir da organização psíquica dos sujeitos: o próprio corpo, sua “finitude” e “ruína”, o mundo externo (natureza), com seu caráter imprevisível, incontrolável, “implacável” e “destrutivo” e a relação como outros sujeitos¹¹.

Estas três fontes de sofrimento, no entanto, podem ser resumidas a uma só: a falta de sincronia entre a imagem que o homem inventa para si e o mundo externo, cuja falta de ordem e coerência tornam-no inapreensível. Ciente de suas fragilidades e da impossibilidade de produzir, a priori, um conhecimento capaz de abranger estes três “furos” presentes na sua organização psíquica, a **esperança** de conciliação com o mundo externo contrasta com o medo de que isso seja impossível e que a realidade se apresente de forma avassaladora, gerando sofrimento e angústias sem fim.

Filósofo do séc XVII que se dedicou ao estudo dos afetos e afecções¹², Espinosa afirmará que a esperança é uma “alegria instável nascida de uma coisa futura ou passada cujo resultado duvidamos de certa maneira”¹³, sendo seu oposto, o medo, definido como “uma tristeza instável nascida de uma coisa futura ou passada, do resultado da qual duvidamos de

11 FREUD, IBID, p.63-64.

12 Apesar da distinção presente na interpretação dos conceitos espinosistas de afecção (efeito do encontro de corpos no mundo) e afetos (sentimentos decorrentes destes encontros), para efeito da discussão em curso utilizaremos o conceito de afeto tal como concebemos no senso comum, tendo em vista que no contexto da obra citada afeto e afecções serão tomadas como sinónimos, sem que, no entanto, se perca o rigor conceitual.

13 Espinosa, Ética, Livro III, (Definição das afecções), Proposição XII.

certa maneira”¹⁴. Na sua explicação subsequente o filósofo chega a uma conclusão óbvia, que estes dois afetos são opostos e complementares, não havendo esperança sem medo e vice-versa¹⁵.

Sobre os afetos, Espinosa é claro ao afirmar que, grosso modo, a alma/consciência (e em última instância a razão) não tem do corpo, em sua relação com o mundo e com os afetos, uma ideia clara e distinta¹⁶, mas sim confusa e inadequada¹⁷. Assim sendo, uma questão se desdobra, pois ao assumirmos a centralidade absoluta do sujeito como correlato de identidade e ser, estabelecendo a consciência como única via de acesso ao conhecimento, o pretendo controle sobre si e sobre a natureza, assumem contornos de uma ilusão, lançando o sujeito a uma situação paradoxal, onde o desejo de conhecer e a impossibilidade do mesmo assumem contornos dramáticos.

Desse modo, a dúvida que advém da esperança de um dia transformar a ilusão de controle em realidade e o medo de que isso não seja possível transformam-se, inexoravelmente, em certeza, e a alegria e tristeza instáveis, presentes na esperança e no medo, tornam-se, inevitavelmente, *desespero*, ou seja, “Uma tristeza nascida de uma coisa futura ou passada acerca da qual não há causa de dúvida¹⁸”

Ao compreendermos o desespero como um estado que traz consigo sofrimento, angústia e aflição, passamos a temer a agonia que ele pode vir a causar. Ante ao medo de um mundo caótico que não se conhece, o homem enche-se de esperança num futuro que há de chegar, investindo no potencial cultural e civilizatório como forma de tentar evitar desespero de advirá da possibilidade de um dia acordar de seu sono e perceber que as promessas de paz e felicidade nunca se realizarão.

Neste sentido, afirma-nos Freud.

Uma grande parte da culpa de nossa miséria é de nossa chamada cultura; seríamos muito mais felizes se desistíssemos dela e retornássemos às condições primitivas. Eu chamo de espantosa porque – seja como for que se defina o conceito de cultura – é certo que pertence justamente a essa cultura tudo aquilo com que tentamos nos proteger da ameaça oriunda do sofrimento. (Freud: 2016. p.81)

Entre as juras felicidade e a operação civilizatória, via cultura, resta um “mal estar” insolúvel, resultado da renúncia de uma parcela de suas energias e desejo para que o ideal de

14 Espinosa, *Ética*, Livro III, (Definição das afecções), Proposição XIII.

15 Espinosa, *Ética*, Livro III, (Definição das afecções), Proposição XIV.

16 Espinosa, *Ética*, Livro II, Proposição XXVIII.

17 Espinosa, *Ética*, Livro II, Proposição XXVIII.

18 Espinosa, *Ética*, Livro III, (Definição das afecções), Proposição XV.

civilização fosse possível. Nesta “situação miserável”, fruto da limitação do desejo – condição necessária para que a cultura seja possível, segundo Freud-, o desejo de retornar a um estado primal acaba se tornando uma aposta sedutora, um sonho idealizado que, a despeito de sua inexequibilidade, denuncia um estado paradoxal, onde a busca da liberdade esbarra na impossibilidade de se atingir esse objetivo, restando ao sujeito suportar as agruras de ter que conviver com regras e parâmetros presentes na sociedade.

Crítico da cultura e da relação que estabelecemos com a mesma, Nietzsche (2002), afirmará, na mesma medida, que o desejo de retorno a uma natureza primal se configura como um engodo, um autoengano advindo da dificuldade em lidar com um mundo que não se curva a seu querer e que não se subordina a seu desejo, levando a idealizar o retorno a um passado idílico onde não precisaria ter que lidar com angústia de ter que submeter a vida em sociedade.¹⁹

Desta operação intelectual emerge uma forma de lidar o mundo que implica em tornar-se descrente do mesmo, maldizendo-o enquanto busca se tornar digno de um outro, um além-mundo –paraíso– só alcançado por aqueles seres “virtuosos” que buscam na transcendência (Deus/religião) dos valores as regras que devem ser seguidas nesta vida para se tornarem dignos no além²⁰. Para estes, o tempo presente e a vida gregária não possui valor, é apenas um tormento a ser suportado pela sua força e determinação, um teste permanente de sua capacidade de resistir as tentações de um mundo que o engana e faz sofrer.

A religião, neste contexto, surge como um bálsamo, uma esperança desesperada de encontrar sentido para a angustia de ter lidar com as tentações de uma realidade dinâmica que o conclama permanentemente a ser outro, a subverter os valores eternos que o levariam a salvação não de seu corpo, lugar das “tentações”, mas de sua alma. Optar por este caminho implica em tornar má toda diferença, pois é ela que faz emergir o desejo negado, a vontade de subverter a ordem e libertar-se da determinação divina. Tomada sob este prisma, toda diferença deve ser cooptada, modelada e, se possível, eliminada para não se deparar com a lembrança dolorosa de ter renunciado a liberdade.

19 Como se enganam aqueles que querem viver "de acordo com a natureza"! [...]Viver é querer ser diferente da Natureza, formar juízos de valor, preferir, ser injusto, limitado, querer ser diferente! (2012, § 9)

20 Nietzsche (2012) vai definir o niilismo com um sintoma de uma vida em sociedade. Das várias facetas deste conceito, utilizaremos o recorte de niilismo negativo (cristão), aquele que nega este mundo em prol da salvação no além, tendo em vista os objetivos do artigo em tela.

Conceito que perpassa todo o tecido social, a liberdade, outrora perdida, retorna em tom de melancolia²¹, um objetivo a ser alcançado através da cultura – liberdade de pensar, de agir, de amar, etc. Ao submetermos este conceito as definições até aqui discutidas, a liberdade passa a se configura como uma ilusão, que, dada impossibilidade de ser atingida – por ser irrealizável –, resulta num “resto de personalidade não domado pela cultura”, capaz de se tornar “fundamento de hostilidade” contra essa cultura²²

Nesta mesma trilha Nietzsche (2012) afirmará que,

Em todos os tempos quis-se “melhorar” os homens: este anseio antes de tudo chamava-se moral. Mas sob a mesma palavra escondem-se todas as tendências mais diversas. Tanto a *domesticação* da besta humana quanto a *criação* de um determinado gênero de homem foi chamada “melhoramento”: somente estes termos zoológicos expressam a realidade. (CI,§2).

Neste sentido, uma sociedade regida pelos ideais civilizatórios da cultura não seria a expressão de uma evolução da humanidade e sim o efeito de uma violenta e perpetuamente inconclusa domesticação, que em vez de “melhorar” o homem (pela imposição de um conjunto de regras e normas - moral) acentuou as contradições entre um querer diferencia-se²³ e a normatização²⁴ das formas de agir e pensar, restando, indomada, uma parcela de personalidade (segundo a definição freudiana) sempre pronta a se insubordinar contra esta mesma cultura, dotando o homem, portanto, da capacidade de buscar outras formas de se relacionar consigo mesmo e com a sociedade que habita.

Para evitar que este caráter disruptivo imanente ao homem surja e mesmo virtualmente possa se configurar como ameaça, a violência em forma de atos de coerção e agressão, em suas diferentes matizes, devem ser aplicados e tornados visíveis e seus corpos e vontades disciplinados, transformando a violência cometida em exemplo aos que porventura possam ser insurgir contras os ideais expressos pela cultura²⁵, evitando que novos atos de

21 Em Espinosa (Ética III, Proposição XI), o afeto de melancolia pode ser descrito como uma dor advinda de uma tristeza capaz de reduzir de forma dramática a capacidade de agir e pensar do sujeitos.

22 Freud: Ibid.

23 Nietzsche, Ibid nota de rodapé 19.

24 Conguilhem (2009), ao discutir os mecanismos de construção dos conceitos de normal nos aponta que o aspecto normativo é característico do saber-fazer da medicina, psiquiatria, psicologia e pedagogia, constituindo os fenômenos relativos aos seus domínios como sendo da ordem do normal e do patológico, da média e seus desvios. O processo de construção normatização, portanto, aponta-nos, por um lado, para o caráter arbitrário do mesmo e por outro, numa lógica binária, circunscreve o campo daqueles que se localizam fora da mesma, patologizando condutas e comportamentos.

25 A comprovação desta hipótese justifica-se pelo fato de que os atos de agressão contra os LGBT tenham, de forma mais ou menos explícita, uma justificativa – para além do bem ou do mal – moral de caráter “educativo” e corretivo. Exemplo de tal afirmativa podem ser constatados nos discursos que naturalizam o estupro (individual ou coletivo) de lésbicas sob alegação de que uma vez que tenham transado com um homem, seja ele sob qual circunstância, elas voltariam a serem “mulheres normais”, ou seja, heterossexuais.

insurgência possam surgir ao criar uma memória consciente que lhe permita recordar dos castigos sofridos, evitando, por temor, a possibilidade de sofrimentos vindouros²⁶.

Neste ponto uma breve digressão torna-se necessária.

Uma questão secundária e não menos relevante ao escopo desta discussão é a relação que tem se estabelecido, no campo dos discursos, com a forma de concebermos a contemporaneidade. Crise da família, dos valores cristãos e, recentemente, o retorno dos discursos, comum ao período totalitário que o Brasil viveu na segunda metade do séc. XX, sobre a crise da “moral e dos bons costumes”, enfim, crises por todo lado²⁷.

Se levarmos em conta que o ponto comum entre todos os autores que se dedicam a descrever atualidade é a sua “fluidez”²⁸, onde a velocidade e compressão do espaço-tempo, via redes de comunicação, implica na “relativização” de tudo aquilo que se acreditava cristalizado e rígido. O temor das mudanças não deve ser desconsiderado nas análises sobre o fenômeno da violência, pois associados aos discursos de crise de valores ele assume contornos relevantes, facilmente percebidos pela emergência de discursos e posturas totalitárias, reativas e agressivos ante “ameaças” exteriores (o emigrante, o estrangeiro, aquele que não compartilha com os valores de uma sociedade, etc).

Ao retomarmos o eixo central da nossa discussão, pode-se perceber, na lógica dos discursos, que uma compreensão ilusória das forças que nos habitam e da sua relação com o mundo tendem, invariavelmente, em afirmar a ignorância sobre as forças que nos habitam, pois, afinal, o ódio pode ser bom desde que voltado contra os inimigos externos que ameaçam as “conquistas” resultantes de uma vida em sociedade? O ódio seria positivo se voltado aos inimigos internos (os discordantes, relutantes e insubmissos), sendo negativa sua manifestação contra aqueles que, domesticados, abraçam os ideais de uma moralidade transformada em normalidade? Por obvio, via senso comum, tais afirmativas são difíceis de se

26 Apesar de podemos deduzir esta afirmativa no percurso teórico de Freud, esta tese é melhor discutida por F. Nietzsche em sua Genealogia da Moral (2012, §3), obra pregressa cuja similaridade, em muitos aspectos, assemelham-se, no seu desenvolvimento, as premissas discutidas por Freud discordando, entretanto, no seu destino. Desta feita, afirma Nietzsche “Grava-se algo a fogo para que fique na memória: **apenas o que não cessa de causar dor fica na memória** – eis o axioma da mais antiga (e infelizmente mais duradoura) psicologia sobre a terra. (grifo nosso)

27 Deleuze, em artigo “ A Ascensão do Social” (in, Donzelot, J. A Polícia das Famílias. Rio de Janeiro : Graal Editora : 1986) afirmará que os vários discursos sobre o social – em especial a família – nascem sob o signo da crise e se alimentam da mesma através do medo e da ameaça aqueles que acreditam nos ideais de pureza e imutabilidade de uma sociedade. Via de regra, sempre que um discurso se atrela a noção de crise enuncia-se a radicalização e a imposição da força contra aqueles que ousam se discordar de uma determinada forma de habitar o social tida como natural.

28 Baumam, 2012.

sustentar, pois sendo o amor ao próximo um valor intrínseco ao social²⁹, no campo da consciência seu oposto, o ódio, assume, *per si*, um valor negativo devendo, portanto, ser evitado.

Uma forma de resolver os aparentes paradoxos em relação ao ódio implica, via de regra, em evitar o questionamento sobre suas origens sociais, levando-nos a busca de soluções diretas que fundamentam-se na tendência em aceitar que determinadas ações sejam justificadas como atos isolados, individualizando o comportamento violento ao transformar seu atos em efeitos de um “transtorno”, ou “desajuste”³⁰ cujas causas podem e devem ser explicadas através da análise da sua estruturação psíquica, dos discursos, da relação familiar, etc.

Tal explicação, no entanto, pouco ou nada contribui para diminuir nossa angústia, dada a profusão de cenários e discursos onde o ódio figura como tônica principal: ódio contra emigrantes, contra partidos políticos, figuras públicas, de gênero, sexual, religiosa, dentre outros. Uma derivação simplista de tais análises nos levaria a crer que o problema, então, seria da degeneração do processo cultural/civilizatório, onde os valores mais “elevados” do homem em sociedade (compaixão, amor, solidariedade, entre outros) estariam em decadência ante as contradições e tensões das sociedades capitalistas contemporâneas³¹.

Estas duas vias: a patologização do ódio ou degeneração social, apesar de usuais nos inúmeros discursos que buscam explicar o atos contra aqueles que diferem pouco ou nada contribuem para a compreensão do fenômeno, nos levando, inexoravelmente, a becos sem saída, análises catastróficas ou discursos estéreis que nos paralisam ante a pretensa

29 Freud (2016), Na parte I do “Mal Estar na Sociedade” irá discorrer sobre a ideia do amor a Deus como sendo um “sentimento oceânico”, entendendo seus reflexos no tecido social como sendo a manifestação de um equívoco, pois em suas observações e análises, a conclusão é de que o “amor ao próximo” só se configuraria numa relação de interesse narcísico estabelecendo então um paradoxo insolúvel entre o sujeito e os discursos que sustentam a vida em sociedade.

30A discussão sobre a transformação do criminoso em doente mental e do crime como efeito de um desajuste individual, logo passível de tratamento pelas diferentes especialidades Psi (Psicanálise, Psicologia e Psiquiatria) encontra-se presente em Rauter (2010). Outra contribuição importante e necessária a essa discussão pode ser encontrada em Ganguilhem (2009) que ao definir o conceito de normalidade como um relação estatística, estabelece os anormais como “patológicos”, como desvio

31 Ao analisarmos os diferentes discursos que buscam compreender este fenômeno é plausível supor que apesar da distância temporal e das muitas metamorfoses, mutações a apropriações por diferentes saberes, as teses de “Atavismo” do “criminoso como efeito de um processo de evolucionismo às avessas, repetindo em épocas modernas o homem primitivo, em seus caracteres somático, instintos bárbaros e ausência de sensibilidade física e moral”(Rauter, Ibid, p33) formuladas pelos criminalistas do final do séc XIX,(Lombroso, Ferri dentre outros), continuam presentes, mesmo com outras roupagens, em vários discursos da atualidade.

inevitabilidade dos fatos, mas que, a despeito de sua fragilidade conceitual, contribui para construção de juízos e consensos por parte do senso comum.

O que está em jogo na formulação de pensamento que tende a conceber a violência como um desvio patológico individualizado é o conceito de homem como núcleo central de todo conhecimento, como aquele que, e a partir de, a liberdade se revela e a verdade sobre si e sobre o mundo pode surgir (Foucault: 2000).

Esta teoria do sujeito, apesar de modificada e renovada, permaneceu, desde o séc. XVI (Descartes: 1974), envolta numa aura de “sacralidade”, sobrevivendo a questionamentos de diferentes ordens, fazendo existir a ideia de que o exercício livre da racionalidade permitiria a submissão e controle dos afetos, dando vazão aos considerados “elevados” (amor, solidariedade, compaixão, etc.) em detrimento daqueles considerados negativos: o ódio, a inveja, a raiva, dentre outros.

O sujeito, sob esta ótica, é compreendido como cindido em duas substâncias distintas e dicotômicas, alma/corpo, cabendo a uma (alma) a prevalência sobre a outra (corpo) numa hierarquização cujas características lógico/racionais do cogito (alma) seriam secundadas pelos afetos e paixões (corpo), cabendo ao primeiro domar a insurgência do segundo pelo exercício intensivo de suas capacidades, amenizando os efeitos deletérios que podem advir das paixões, afirmando assim sua supremacia.

A esse respeito, afirma-nos Descartes *“considero que não notamos que haja algum sujeito que atue mais imediatamente contra nossa alma do que o corpo ao qual está unida”* (Descartes: 1974. Art. 2º). A ideia de corpo e, conseqüentemente, de sujeito assim definido, traduz-se pela cisão que se instaura, onde a estranha e caótica substância do corpo, governado pela inconstância dos afetos, estaria para além dos limites e controles estabelecidos pela alma/consciência e seus ditames.

O homem, assim concebido, passa a ser compreendido a partir de um ordenamento mecanicista, onde o exercício das qualidades da alma serviriam para domar forças que nos habitam e os afetos, tidos como fonte de todos os erros e desvios, poderiam ser controlados, favorecendo uns em detrimento a outros em prol de uma perfeição cada vez maior (cultura/civilização). A teoria do sujeito que daí emerge é a de um ser lançado à tensão permanente entre as forças antagônicas, as da “ordem”, representada pela consciência em seu aspecto racional, regido pela busca da estabilidade e “certeza” das normas, e do “caos”, na sua

acepção “entrópica”,³² representado pelos afetos, da relação que se estabelece como o mundo e a sua imprevisibilidade disruptiva inerente.

A linha de raciocínio que o pensamento cartesiano vai fazer surgir no cotidiano é a de que se um sujeito, no pleno exercício de si, sente profundo ódio por seu “semelhante” e parte para o ato violento, suas ações possam a ser explicadas pela falha individualizada dos mecanismos de “controle” racional ou pela sua ineficiência em ordenar e controlar as forças caóticas que nos constituem. A ideia que daí advém nos permite analisar e aprofundar os diferentes discursos que se repetem em falas contemporâneas.

Os princípios que regem a razão, (na sua relação com os diferentes discursos presentes no tecido social: religiosidade, moral, costumes, etc), tomada em seu aspecto constituinte da consciência, tendem a formular para si conceitos cristalizados de verdade que vão se refletir em noções rígidas e auto excludentes sobre si e sobre o mundo em que se vive, estabelecendo padrões de “comportamento” regidos pela dicotomia entre pares antagônicos (certo/errado, bom/mal, etc). Sob esta ótica, por mais que os diferentes discursos que perpassam o social afirmem a legitimidade dos que divergem dos ideais e valores predominantes majoritários de uma cultura, em última instância a existência dos mesmos acaba se configurando fonte de incômodos por serem considerados inadequados, representantes do caos e da desordem, configurando-se, portanto, como ameaças, ressalte-se, não contra a sociedade em si, mas ao sujeito que concebe este discurso.

Sob a capa de uma cruzada em nome dos valores sociais (elevados ao patamar de verdades inquestionáveis) esconde-se a necessidade de combater aqueles que se configuram como ameaças ao frágil equilíbrio que o sujeito estabelece com as forças que o constitui. Transformados em potenciais inimigos estes devem ser, convencidos, convertidos³³e, em

32 Segundo as leis da termodinâmica (sec. XIX) ordem e equilíbrio deixam de ser considerados como sinônimos e passa-se a reconhecer que o mundo não é estável, que ele não é igual a si mesmo. Para essa concepção não é neutra a coexistência dos corpos no mundo: tal coexistência produz em cada corpo dissipação de energia, turbulências e transformações irreversíveis. No entanto, nesse modelo entende-se a instabilidade intrínseca do mundo como um processo irreversível de destruição (a morte térmica, segundo a lei da entropia). Em outras palavras, no século passado se reconhece a turbulência, o caos, a irreversibilidade, mas como negativos da ordem: a ordem ainda é o parâmetro (Rolnik :2016).

33 Sobre os mecanismos de normatização da alteridade podemos citar como exemplo a tentativa de se estabelecer mecanismos reconversivos a uma pretensa sexualidade “normal” (heteronormativa) podemos citar a discussão do PDC (Projeto de Decreto Legislativo) 234/2011, de autoria do deputado João Campos à comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal (presidida, no momento da tramitação 2013, pelo pastor Marcos Feliciano), que em sua ementa visava “sustar a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99 de 23 de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual”. O projeto em questão, comumente chamado de projeto de “cura Gay”, visava alterar os itens da referida resolução do Conselho Federal de Psicologia no que tange ao impedimento de ações que visem o

última instância, eliminados para que a sensação de perigo iminente cesse e a paz de cemitério possa reinar.

Fica claro, portanto que uma vez regido pela ignorância quanto aos afetos que nos constituem e da relação destes com o mundo que nos cerca, estabelecemos com os mesmos uma relação fantasmática, fundada a partir dos efeitos dos mesmos na superfície de nossos corpos (Deleuze:2002), sem, no entanto, compreender as forças que os compõem, que mecanismos eles engendram, bem como a pertinência destes na constituição psíquica. Em suma, a consciência que temos de nós mesmos configura-se somente como uma visão fragmentada, superficial e distorcida daquilo que de fato somos, uma ilusão³⁴ que engendra formas de pensar e agir tidas como verdadeiras, mas que, em última instância, são apenas representações que a consciência cria para si na tentativa de limitar os possíveis efeitos deletérios para o sujeito que as concebe³⁵.

Se, por um lado, a teoria do sujeito discutida até o momento nos permite ter uma compreensão dos fundamentos que perpassam os discursos sobre os afetos e seus efeitos na forma do homem se relacionar consigo e com o mundo que o cerca, por outro ele nos leva a um impasse, posto que pouco ou nada contribuem para estabelecermos outras formas de conhecer e lidar com os mesmos, exigindo, portanto, o investimento em outros caminhos de análise.

Anticartesiano confesso, Espinosa, filósofo do Sec. XVII, vai conceber o homem como possuidor de uma única e mesma substância que a natureza, de tal forma que seríamos regido pelas mesmas forças e regras da mesma, ora compreendida sob o atributo do pensamento (alma), ora sob o da extensão (corpo)³⁶.

“tratamento e cura de Homossexuais” (art. 3º) e dos profissionais de psicologia de se pronunciarem sobre os “homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica” (Art 4º). Estes artigos expressam, de forma clara e inequívoca, seguindo o entendimento consagrado no Código Internacional de Doenças (CID10), que a “homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”, logo não passível de tratamento reconversivo, e consagra o entendimento de que “a forma como cada um vive sua sexualidade faz parte da identidade do sujeito, a qual deve ser compreendida na sua totalidade” Após intensa mobilização popular, a proposta foi arquivada julho de 2013. Não se pode ignorar, no entanto, que este embate está em vias de concluir posto que dentre as iniciativas para retomar esta discussão podemos citar a composição de chapas eleitorais para os Conselhos Regionais (CRP) e Federal (CFP) de psicologia em 2019 cuja bandeira mais proeminente era a reformulação da devida portaria de forma a permitir terapia de reconversão sexual. Apesar de sua derrota por esmagadora diferença de votos (5458 votos, ficando em 4º lugar, contra 44259 da chapa vencedora) não se pode negar que esta discussão está longe de estar pacificada.

34Deleuze (ibid) P.25

35 Em “Verdade e Mentira no campo Extra-moral”, Nietzsche (1999) descreverá este ser como aquele que dorme nas costas de um tigre e teme acordar e se desesperar ante a situação que se encontra.

36Conforme definição presente em Espinosa, Ética, Livro III Proposição XXI, Escólio

[...] “Somos agitados pelas causas exteriores de numerosas maneiras e que, como as ondas do mar agitadas por ventos contrários, somos sacudidos, ignorando o que nos espera e a nossa sorte” (Espinosa: *Ética*, livro III, Proposição LIX – Escólio.)

Diferente da teoria cartesiana, ao homem não caberia estabelecer normas e regras a priori a fim de evitar a angústia advinda da intempestividade dos afetos. Seu caráter caótico, dado que os corpos podem afetar e ser afetados de inúmeras e imprevisíveis maneiras a partir dos encontros³⁷, gera perturbações e abalos naquilo que a consciência³⁸ considera como “assentado” e estabelecido, conclamando-nos a produzir novos e inéditos modos viver.

Tais modos, no entanto, não se constituem, necessariamente, num aumento da nossa compreensão ou num estado “evolutivo” superior, dado que as afecções advindas dos encontros de corpos podem aumentar ou diminuir a sua capacidade de agir e pensar³⁹ (potência), não sendo possível prever sua ocorrência, determinar relações causais, nem “domesticar” seus efeitos.

Desfeita as ilusões de controle da consciência cartesiana, a ideia de que somos plenamente capazes de controlar as forças que nos constituem pela ação da “vontade” ou por qualquer “impulso” autônomo, racional, associado ao “livre arbítrio⁴⁰”, torna-se insuficiente. O homem governado por uma razão consciente perde, portanto, sua centralidade, dando lugar a um outro onde as paixões⁴¹(afetos) – sejam elas alegres ou tristes – e a razão são chamadas a produzir ideias adequadas sobre si e sobre o mundo, construindo modos de ser capazes de articular as diferentes forças que nos perpassam e construir modos de ser potentes e inventivos.

37Conforme definição presente em Espinosa, *Ética*, Livro III, Postulado I “O corpo humano pode ser afetado de numerosas maneiras pelas quais sua capacidade de agir e aumentada ou diminuída; e ainda, por outras que não aumentam nem diminuem sua capacidade de agir”. Decorrente desta definição, mas extrapolando seu conteúdo, podemos definir, grosso modo, como corpo tudo aquilo que na natureza é capaz de afetar ou ser afetado, podendo ser um som, um cheiro, uma molécula, ideia, uma instituição (como a família) ou até mesmo outros corpos. Dessa definição decorre que a ideia de corpo difere do orgânico, entendido, neste contexto, como somente mais um modo de expressão.

38 O conceito de consciência aqui discutido tem por inspiração as formulações proposta por Nietzsche(2012) em *Genealogia do Moral*, em especial as contidas na sua segunda dissertação: “Consciência, Má Consciência e coisas afins”

39 “Se uma coisa aumenta ou diminui, estimula ou refreia a potência de agir de nosso corpo, a ideia dessa coisa aumenta ou diminui, estimula ou refreia a potência de pensar de nossa mente”. Espinosa, *Ética*, Livro III ProposiçãoXI.

O movimento de perseverar ou aumentar nossa potência interna de agir e pensar pode ser definida como *Conatus*.

40A noção de livre arbítrio e liberdade inspira-se na análise de Bove (2012, Pag. 447448) do conceito de sobre o livre arbítrio presente na obra de Espinosa, onde o mesmo desenvolve a ideia de que não somos, desde nossos primórdios submetidos “retamente a razão”.

41 Ibid, idem

Seguindo pelo caminho de análise traçado pelo filósofo, essas duas categorias distintas de afetos podem ser assim definidas: os alegres, (amor⁴², esperança⁴³, misericórdia⁴⁴ dentre outros) aqueles que aumentam a potência de agir e pensar e os tristes (medo⁴⁵, cólera⁴⁶ vingança⁴⁷, dentre outros) aqueles que reduzem nossa capacidade de forma inversa⁴⁸.

No que tange ao ódio, afeto tão comumente associado a noção de violência e crime, temos a seguinte definição: “tristeza acompanhada da ideia de uma causa exterior” onde “aquele que odeia esforça-se por afastar e destruir a coisa que odeia⁴⁹”. Este afeto, assim definido, nos permite depreender que a ideia de eliminar aquele que fora causa de minha tristeza, seja ela imaginada ou fruto de uma ideia inadequada⁵⁰, gerada a partir dos encontros, é algo intrínseco a nossa constituição, não cabendo, portanto, nenhuma conotação moralizante sobre o mesmo.

Sobre a imaginação, Espinosa nos diz que,

Quem não conhece a natureza das coisas nada pode afirmar a respeito delas e somente as imagina e toma a imaginação pelo entendimento, e por isso acredita firmemente que existe Ordem nas coisas, ignorante como é da natureza dos seres e da de si mesmo (Ética I, Apêndice)

Ao retomarmos a questão da homofobia sob esta ótica, chama-nos a atenção o fato de que tanto no evento ocorrido em Orlando, como em outros tantos, as formas de violência tidas como “gratuitas” e sem sentido podem ser explicadas a partir das características imaginativas do pensamento. Uma vez tomada a imaginação pelo entendimento, as ideias resultantes deste

42 “Alegria acompanhada de uma ideia exterior”. Espinosa, Definições das afecções – Ética, livro III, Proposição VI.

43 “Alegria instável nascida de uma ideia de coisa futura ou passada, do resultado da qual duvidamos numa certa medida”. Espinosa, Definições das Afecções – Ética, livro III, Proposição XII

44 “Amor, na medida que afeta o homem de tal modo que ele experimente contentamento com o bem de outrem, e se entristece com o mal de outrem”. Espinosa, Definições das Afecções – Ética, livro III Proposição XXIV.

45 “Tristeza instável, nascida de uma ideia de uma coisa futura ou passada, de resultado do qual duvidamos”. Espinosa, Definições das Afecções – Ética, livro III, Proposição XIII

46 “Desejo de fazer mal, por ódio, aquele que odiamos”. Definições das afecções – Ética, livro III, Proposição XXXVI.

47 “Desejo que nos impele a fazer mal, por um ódio recíproco, aquele que, afetado por uma afecção semelhante conosco, nos causou um dano”. Espinosa, Definições das afecções – Ética, livro III Proposição XXXVII

48 “Tristeza como a “diminuição da potência de agir e pensar até que outra coisa exclua a existência daquela”. Espinosa, Ética, Livro III, Proposição XIII, Demonstração.

49 Conforme Espinosa, Ética, Livro III, Proposição XIII, Escólio e definição das afecções em Ética, Livro III, Definição V.

50 Conforme Espinosa, Ética, Livro III, Definição I “Chamo de causa adequada aquela cujo efeito pode ser clara e distintamente compreendido por ela; chamo de causa inadequada ou parcial aquela cujo efeito não pode ser conhecido por ela”

processo são confusas, parciais e mutiladas, criando um pensamento ilusório que, independente da realidade imaginada, passa a orientar o pensamento e a ação.

A compreensão de que o ódio nunca pode ser bom⁵¹ e que o mesmo, uma vez direcionado a outros homens⁵², nos leva a nos esforçarmos em destruir aqueles que odiamos⁵³, nos leva a um contexto onde o ódio mobiliza o desejo, entendido como um “apetite”⁵⁴, de fazer o mau a outros homens.

Uma coisa singular qualquer, cuja natureza é inteiramente diferente da nossa, não pode favorecer nem entravar nosso poder de agir. (Espinoza: *Ética Livro IV, Proposição XXIX*) Portanto, nossa potência de agir, de qualquer modo que ela pode ser concebida, pode ser determinada e, conseqüentemente, favorecida ou entravada pela potência de outra coisa singular, que tem algo em comum conosco. (Ibid, *ibidem: Demonstração.*)

Ao retomarmos os conceitos universais de Direitos humanos, duas questões fundamentais se apresentam. Tal como discutido anteriormente, é fácil chegarmos ao contexto onde parte da população considere os LGBT, por apresentar-se como dissonante de uma determinada ordem tida como natural, como não iguais, diferindo, negativamente por não compartilharem os valores “hegemônicos” de uma sociedade, levando a um processo de coisificação, uma desumanização que leva a indiferença em relação aos crimes, agressões e violações em relação a esta população.

Transformado em coisa, a violência sofrida pelos LGBT não afeta os cidadãos que, aturdidos, deixam de se importar com o seu futuro, naturalizando as agressões sofridas como fruto das escolhas “equivocadas” daqueles que ousaram divergir, transformando a violência sofrida ou cometida em algo previsível e até mesmo natural. Desumanizar a diferença, implica, portanto, que o caráter pretensamente universal da convenção de direitos humanos não se aplica a situação em tela, não havendo, no campo dos afetos, nenhuma reivindicação legítima a esse respeito. Neste sentido, explica-se que mesmo a violência LGBT sendo objeto de denúncias por diferentes órgãos e instituições de garantia de direitos a mesma não seja objeto de comoção ou mesmo de mobilização social.

51 Conforme Espinoza, *Ética, Livro III, Proposição XLV.*

52Ibid, Escólio.

53Ibid, Demonstração.

54 “O desejo (Cupiditas) é a própria essência do homem, enquanto ela é determinada a fazer algo por uma afecção qualquer nela verificada”. – *Ética, livro III, Definição das Afecções.* “O desejo é um apetite de que se tem consciência, e que o apetite é a própria essência do homem, enquanto esta é determinada a realizar os atos que servem para a conservação deste”. – *Ética, livro III, Definição das Afecções, Exposição.*

Retomarmos os processos de construção desta concepção implica em compreendermos também a necessidade de refazer este caminho de forma contrária nos perguntando como podemos, no campo dos afetos, reconhecemo-nos como iguais não na normatização das formas de agir e pensar, mas na diferença, dando formas a outras formas de lidarmos com os nossos afetos, transformando a negligência e indiferença em solidariedade e com-paixão.

Por mais estranho que possa parecer, via senso comum, uma das saídas possíveis para compreendermos os efeitos destas formas singulares de conceber a si mesmo (LGBT) e a relação que estabelecemos como o mundo, é investir na elucidação dos processos que se engendram a partir do medo e das ameaçadas sentidas nos contornos subjetivos que estabelecemos. Partindo da compreensão de que a sexualidade hetero-normativa é concebida como o discurso normativo hegemônico sobre a sexualidade, somos afetados de diferentes maneiras pelos discursos e imagens corporais dos LGBTs que, apesar de iguais, trazem consigo as marcas de uma alteridade singular, por vezes radical e insuportável.

O “apetite destrutivo” que surge a partir da imaginação, do Medo, do temor e das ideias duvidosas de que não será capaz de suportar a intensidade das forças geradas pela singularidade geram modos de ser marcados pelo horror, onde o homem se torna refém das paixões que fremem dentro de si.

Paralisado e incapaz de produzir ideias adequadas, de buscar, pela via pensamento, o conhecimento que permita a compreensão das forças que nele habitam e assim poder se posicionar, a tristeza instável que se instaura leva o homem a crença de que fazer o mau a outras pessoas⁵⁵ pode ser uma saída não só possível, mas tida como única via de ação.

Essa possibilidade se configura por se imaginar que o extermínio ou mal⁵⁶ daqueles que, num determinado momento, diminuíram nossa potência de agir e pensar causará alegria⁵⁷ (mesmo que isso paradoxalmente cause uma certa tristeza⁵⁸), e uma vez eliminada a causa externa que gerou este processo, passa-se a crer que seus efeitos também cessarão.

55 Cabe fazer a distinção entre a dicotomia do bem/mal enquanto conceitos universais, numa lógica moralizante, e de bom e mau, onde uma coisa pode ser boa ou má a partir de sua contingência. No que tange este artigo temos em Espinosa, *Ética*, Livro IV, Proposição XXX, temos a seguinte definição: “nenhuma coisa pode ser má pelo que tem em comum com nossa natureza, mas é má para nós a medida que nos é contrária”, ou, dito em outras palavras, uma coisa pode ser má a partir do momento em que diminui nossa potência de agir e pensar dado que chamamos de bem ou mau aquilo que é causa de alegria ou tristeza

56 Espinosa, *Ética*, Livro III Proposição XLVII.

57 Espinosa, *Ética*, Livro IV Proposição, XXIX, Demonstração.

58 “A alegria que nasce do fato de imaginarmos que a coisa que odiamos é destruída, ou afetada por qualquer outro mal, não nasce sem uma certa tristeza na alma.” Espinosa, *Ética*, Livro III Proposição XLVII. No Escólio da mesma proposição “[...] resulta que essa alegria, que nasce do mal da coisa que odiamos, se renova todas as vezes que nos recordamos dessa coisa”

A esse cenário genocida soma-se ainda uma última ideia.

Se alguém foi afetado de alegria ou de uma tristeza por uma pessoa de uma classe ou nação diferente da sua, [...] não somente amará ou odiará essa pessoa mas também todas as da mesma classe. (Espinoza: Ética, Livro III, Proposição XLVI.)

Seguindo o caminho de análise do filósofo, uma vez que alguém passe a odiar aquele que se imagina ser causa da tristeza teremos por ele, ou eles, amor e na, mesma medida, aquele(s) que ama(m) o que odeio as odiarei de tal e mesma forma, trazendo-nos, por fim, um cenário onde ódio ganha conotações coletivas, impossíveis, portanto, de serem reduzidas a um único e solitário sujeito.

A peculiaridade do caminho de análise até aqui percorrido, reside no fato de que a emergência do ódio e dos atos violentos devem ser compreendidos como fruto das limitações do pensamento e da impotência dos sujeitos ante as forças que emanam do mundo que habita e que envenena a sua capacidade de construir modos de ser capazes de suportá-las.

Se por um lado o cenário até discutido nos leva ao pessimismo, por outro, novas possibilidades também se deslindam. Se os afetos nos constituem, afetam de forma intempestiva e caótica nossa forma de pensar e agir, levando-nos a crer que a violência e a agressão é o único caminho (onde o ódio percebido só poderia ser combatido de forma reativa) logo a existência do homem estaria condenada, inexoravelmente, a servidão dos afetos, não sendo possível, em última instância e para além da discussão do conceito de cultura, uma vida livre.

Conhecido como um filósofo da liberdade, no entanto, Espinosa conclama a nos livrarmos do afã imediatista e, pelo exercício do pensamento, nos dedicarmos a compreensão daquilo que me afeta, nos recuperando do estado de impotência que decorre da dominação das paixões tristes⁵⁹, investindo em processos de criação, de invenção de si, capazes de renunciar ao ímpeto destrutivo e construir processos de autonomia regidos pela razão, compreender as causas dos afetos e do ódio e buscar estratégias para combater seus males, construindo alternativas calcadas não mais pelas ilusões e medos, mas sim pelo conhecimento daquilo que nos afeta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

59 "Paixão triste é um complexo que reúne o infinito do desejo e o tormento da alma, a cupidez e a superstição, para quem qualquer tipo de felicidade é uma ofensa". Deleuze, 2002, p. 31.

Ao constar a existência de uma inclinação a agressividade imanente, Freud (2016) afirmará que a mesma “constitui no homem uma disposição pulsional original e auto-subsistente”, vindo a caracterizar-se como o maior empecilho para o desenvolvimento da cultura e conseqüentemente da sociedade. Neste sentido o mesmo aponta para uma constatação irrefutável:

Não parece que se possa levar o homem, através de algum tipo de influência, a transformar a sua natureza na de um cupim; é provável que ele sempre defenda sua pretensão à liberdade individual contra a vontade da massa. Uma boa parte da luta da humanidade se concentra em torno da tarefa de encontrar um equilíbrio conveniente, ou seja, capaz de proporcionar felicidade, entre essas exigências individuais e as reivindicações culturais da humanidade saber se esse equilíbrio é alcançável através de uma determinada conformação de cultura ou se tal conflito é irreconciliável (Freud, Ibic : p.99)

As duas intrigantes proposições feitas: é possível encontrar um equilíbrio conveniente entre as reivindicações culturais e as forças que fremem no homem, como é o caso do afetos? Seria esse conflito, entre a “natureza humana” e a cultura irreconciliável? Estas questões tomaram diferentes rumos no decorrer deste trabalho e ao seu término cabe-nos retomar algumas análises e traçar algumas considerações.

Uma delas diz respeito a ideia de uma natureza humana. Se em Descartes(1974) o homem inventa para si uma natureza racional e pretensamente ordeira, de valores elevados e dissociada do mundo em que se insere, tentando insistentemente e inutilmente fazer com que ela se adeque ao mundo (a despeito do mesmo), em Espinosa esta questão ressurge sobre uma ótica de conciliação ética entre estas diferenças a fim de se construir uma outra relação entre homem e natureza.

Se compreendermos, conforme o delineamento proposto por Freud(Ibic), que a agressividade é inerente ao homem lançado à cultura e que o homem teme o sofrimento causado pela impossibilidade em lidar com as forças do “mundo exterior”, não nos caberia individualizar nem patologizar a violência perpetrada contra os LGB e sim compreender como a “economia libidinal” vem sendo gerida no contexto social a fim de buscar alternativas para saídas possíveis, mais, ao mesmo tempo, eficazes para os casos de violência, discriminação sofridos pelos LGBT. Que a forma de nos concebermos ainda é cartesiana pouco se pode questionar, mas seguir investindo neste caminho implica em dificuldades conceituais que podem inviabilizar tal operação, uma vez que este modelo de homem insiste em demonstrar suas fadigas e fragilidades ante as novas configurações da atualidade.

Investir em outros caminhos e possibilidades, tais como as aventadas pelo paradigma espinosista, no entanto, pode não ser uma via simples, uma vez que seria necessário uma outra relação consigo mesmo e com as forças que nos habitam. Neste ponto cremos que a necessidade de investir nesta mudança de paradigma implica em compreender o sujeito a partir de sua complexidade instituinte, onde o mesmo não é governado pelo exercício de uma vontade superior da consciência e a diferença não deixa de ser temida, tornando-se constitutiva e inerente,

Por óbvio não achamos que o caminho proposto seja fácil de ser percorrido, havendo armadilhas, problemas, situações complexas e embates substanciais a serem travados, mas compreender as forças postas em ação quando nos deixamos levar pelos afetos, em especial pelo “apetite destruidor” advindo do ódio, pode nos possibilitar, via compreensão daquilo que nos constitui, ferramentas capazes de produzir formas mais igualitárias, em sua diferença, de convivemos em sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e de Direitos Humanos. Balanço Geral 2011 a 2º semestre de 2018 (Disque 100)– LGBT. Disponível em <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>, acessado em 19/09/2019

Baumam, Z. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro, Zahar editora, 2012.

Bove, L. Spinoza e a Questão Ético-Social do Desejo: Estudos comparativos com Epicuro, Lucrécio e Maquiavel. Niterói : Fractal, Revista de Psicologia, v. 24 – n. 3, p. 443-472, Set./Dez. 2012.

Canguilhem, G. O Normal e o Patológico. Rio de Janeiro: Ed Forense Universitária, 2009

Conselheiro especial da ONU condena ataque em Orlando e discurso de ódio contra comunidade LGBT. Disponível em <https://nacoesunidas.org/conselheirospecialdaonu-condenaataqueemorlandoediscursodeodiocontracomunidadeslgbt/> acessado em 30/06/2016;

Deleuze, G. Espinoza: Filosofia Prática. São Paulo : Ed. Escuta, 2002.

Deleuze, G. A Ascensão do Social, in Donzelot, J., A Polícia das Famílias. Rio de Janeiro : Graal Editora : 1986.

Descartes, R. In Coleção Os Pensadores. São Paulo : Ed. Abril, 1974

Espinoza, B. Ética. In Coleção Os Pensadores. São Paulo : Ed. Abril, 1973.

Foucault, M. As Verdades e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro : Ed. Nau, 2000.

Freud, S. Mal Estar na Cultura. Ed. Rio de Janeiro: LP&M, 2016

G1, *Polícia diz que ataque em boate nos EUA deixou 50 mortos*. Disponível em, <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/06/policia-diz-que-ataque-em-boate-nos-eua-deixou-50-mortos.html>. Acessado em 20/06/2018.

Nietzsche, F. Genealogia da Moral. Rio de Janeiro : Companhia das Letras, 2012.

Nietzsche, F. Obras Incompletas (Série os Pensadores). São Paulo : Editora Nova Cultural, 1999.

Nietzsche, F. Além do Bem e do Mal. São Paulo : Companhia das Letras, 2002

Rauter, C. Do Medo do Crime à Rebelião: Algumas Indicações para Pensar a Experiência Coletiva Brasileira a partir da Filosofia de Spinoza. Rev. Polis e Psique, 2013, 2(2):151-161

Disponível em <http://seer.ufrgs.br/index.php/PolisePsique/article/view/43401/28736>.
Acessado em 08/03/2014.

Rauter, C. Subjetividade e Criminologia no Brasil. Rio de Janeiro, 2010

Rolnik, S. À sombra da cidadania: alteridade, homem da ética e reinvenção da democracia.

Disponível em [www.pucsp.br/nucleodesubjetividade/Textos/SUELY/homemetica .pdf](http://www.pucsp.br/nucleodesubjetividade/Textos/SUELY/homemetica.pdf). Acessado em 20\06\2018.